RESOLUÇÃO Nº 004/2010
DE 15 de abril de 2010

" Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu a Sr. Alberto Pinto Coelho Junior e contém outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, Artigo 26, inciso XXII da Lei Orgânica do Município e Artigo 29, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º- Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu a Sr. **Alberto Pinto Coelho Junior.**

ARTIGO 2º- Fica o Senhor Presidente da câmara Municipal de manhuaçu autorizado a mandar confeccionar diploma Especial,como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do art.1º desta Resolução.

ARTIGO 2º Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 15 de abril de 2010

Antônio Carlos Xavier da Gama
Presidente

Gedival Bitencourt Breder
Vice Presidente

Maria Imaculada Dutra Dornelas
1º Secretária